

CHECKLIST

Inscrição de CANDIDATA para o CONATRAP

(Edital nº 01, de 08 de julho de 2025)

✚ A organização deve escolher uma das opções:

- **CANDIDATA:** concorre a uma vaga no CONATRAP e tem direito a voto.
- **ELEITORA:** exerce o direito ao voto na escolha das entidades, mas não concorre a vaga no CONATRAP.

✚ **Importante!**

- **Este checklist é um instrumento de apoio e não substitui a leitura atenta do Edital.** Para conhecer o detalhamento completo da documentação exigida, é indispensável consultar o Edital nº 01/2025.
- Nos termos do item 7.6, inciso III, do Edital, **serão atribuídos até 12 (doze) pontos à comprovação de atuação no enfrentamento ao tráfico de pessoas e/ou ao contrabando de migrantes**, conforme os critérios a seguir:

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Termos de Colaboração, Termo de Cooperação ou Convênios	2 pontos por instrumento celebrado	Até 6 pontos
Pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento	1 ponto por pesquisa ou produção	Até 3 pontos
Publicações ou materiais desenvolvidos (manuais, cartilhas, guias)	0,5 ponto por publicação ou material desenvolvido	Até 3 pontos
		Até 12 pontos

Documentos obrigatórios para CANDIDATA:

1. Formulário de Inscrição (com indicação de representantes para o Encontro Nacional e para o exercício do voto) preenchido e assinado pelo Sistema Eletrônico de Informações (Sistema Sei)
2. Cartão de CNPJ
3. Ata de Eleição da Diretoria atualizada
4. Estatuto social
5. Declaração de autenticidade de documentação (modelo no Anexo II do Edital)
6. Relatório de Atividades atualizado
7. Autorização de funcionamento no Brasil (exclusivo para Organizações Estrangeiras)

Documentos complementares para CANDIDATA (comprobatórios da atuação no enfrentamento ao tráfico de pessoas e/ou contrabando de migrantes):

1. Publicações, materiais desenvolvidos, pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização;
2. Termos de Colaboração, Termo de Cooperação, Convênios celebrados ou instrumentos congêneres;
3. Projetos implementados ou em implementação pela organização.